



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E O
CONSÓRCIO AGREENIUM - FRANÇA
EDITAL No 06/2011 – DAI/UFT**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna público à sua comunidade acadêmica a realização de processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Intercâmbio Internacional entre esta Instituição e as Universidades Francesas participantes do consórcio Agreenium, através do programa Brasil-França - BRAFAGRI/CAPES, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) e pelos coordenadores do projeto na UFT.

1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês e/ou inglês, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente;

1.3 Somente os alunos de graduação do curso de Agronomia e Medicina Veterinária poderão participar deste programa de intercâmbio.

1.4 Os alunos selecionados receberão auxílio definido pelo Programa BRAFAGRI/CAPES para os gastos em passagem aérea, alimentação e alojamento.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);

2.2 Ter conhecimento das línguas francesa e/ou inglesa;

2.3 Não estar trancado no curso;

2.4 Não ter reprovações pendentes;

2.5 Ter cursado, quando do ato da inscrição, 60 por cento do seu curso;

2.6 Estar no 7º ou 8º período, quando da ida, em Agosto de 2011.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Histórico escolar; que será consultado por esta Diretoria diretamente com as Secretarias Acadêmicas.

3.2 Carta dos pais/responsáveis de ciência e/ou autorização de participação no programa de intercâmbio, da ciência dos itens e requisitos deste edital; que deverá ser entregue no dia da prova de idioma.

3.3 Ficha de Inscrição online devidamente preenchida. Clique [aqui](#) para ficha de inscrição.

4. MODALIDADES

4.1 Intercâmbio com duração de um semestre letivo, não prorrogável, com **isenção** das taxas de estudo. Para as despesas com passagem aérea, alojamento e alimentação e seguro de saúde, o candidato receberá auxílio conforme item **1.4** deste edital.

4.2 Fazem parte do convênio Agreenium as seguintes Universidades, podendo os alunos selecionados serem encaminhados a qualquer uma delas: Agrocampus Ouest, AgroParisTech, ENV Toulouse e Montpellier SupAgro.

5. DO ALOJAMENTO

5.1 Os alunos selecionados receberão auxílio do projeto BRAFAGRI/CAPES para os gastos com alojamento.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **11 de Março de 2011 e 26 de Março de 2011**.

6.2 As inscrições só serão validadas após envio de email confirmando o recebimento da inscrição por esta Diretoria.

6.3 A homologação das inscrições acontecerá no dia **29 de Março de 2011**

7. LOCAL DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas online. Clique [aqui](#) para ficha de inscrição.

8. DAS VAGAS

8.1 São oferecidas três (3) vagas para os cursos estabelecidos no **item 1.3**.

9. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

9.1 As vagas estarão disponíveis para o ano letivo de 2011.1 (de acordo com o calendário acadêmico das Instituições envolvidas), tendo início em **Agosto de 2011**.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O Processo de seleção será conduzido pela DAI e respectivos *Campus* de origem.

10.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês e/ou inglês.

10.3 O teste de proficiência será realizado no dia **31 de Março de 2011**, no *Campus* de origem do candidato inscrito.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação do resultado parcial do processo de seleção ocorrerá no dia **07 de Abril de 2011**, por meio do site da UFT.

11.2 A divulgação do resultado final deste edital ocorrerá **tão logo a Universidade receptora nos confirme a aceitação dos candidatos selecionados**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela DAI;

12.3 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo mediante apresentação de documento ou declaração de informações falsas;

12.4 Todos os alunos selecionados por esta Diretoria só desfrutarão o intercâmbio após aprovação departamental da Universidade receptora, sendo que a DAI não se responsabiliza pelo não aceite do aluno na Instituição .

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DAI ou por instância competente.

12. MAIS INFORMAÇÕES

www.uft.edu.br

dai@uft.edu.br

Telefones: (63) 3232-8078

Palmas – TO, 10 de Março de 2011

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/UFT